

PORTARIA Nº. 49 DE 26 DE JUNHO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a lei Municipal nº. 626, de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido ao Srº. NIVALDO FERREIRA DE CARVALHO, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Irará, cargo comissionado, Assessor Parlamentar, Símbolo CCL -7, 30(trinta) dias de férias, referente ao período de 2025, a partir de 01 a 30 de julho de 2026, com lotação na Câmara Municipal de Irará.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores do Município de Irará, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2026.

LUÍZ SEVERINO DE JESUS
Vereador - Presidente